



# **PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**CICLO 2021-2026 (Revisado para o biênio 2025-2026)**

# **PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

### **CICLO 2021-2026 (Revisado em fevereiro de 2025)**

*REVISADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNJ Nº 400/2021 E ALTERAÇÕES DADAS PELAS RESOLUÇÕES CNJ Nº 550/2024 E 594/2024*

Data da versão: 24 de setembro de 2025

**APROVADO PELO COMITÊ GESTOR DO PLS EM 21/02/2025**  
**INSTITUÍDO PELO ATO TRT13.SGP Nº 59, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - PARAÍBA**  
**Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro**  
**João Pessoa/PB - (próximo à Praça da Independência)**  
**CEP: 58013-260 - CNPJ: 02.658.544/0001-70**  
**Fone: (83) 3533-6000**



## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO**

### **Administração Biênio 2025/2026**

Presidente

DESEMBARGADORA HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Vice-Presidente, Corregedora e Ouvidora da Mulher

DESEMBARGADORA RITA LEITE BRITO ROLIM

Ouvidor

DESEMBARGADOR EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA

Juíza Auxiliar da Presidência

LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE

Juiz Auxiliar da Vice-Presidência

ALEXANDRE ROQUE PINTO

Secretária-Geral da Presidência

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretor-Geral de Secretaria

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Secretário Administrativo

ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA



## **COMITÊ GESTOR DO PLS (ATO TRT SGP Nº 157/2024)**

LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE  
Juíza Auxiliar da Presidência – Presidente do Comitê

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA  
Diretor-Geral da Secretaria

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA  
Secretário de Governança e Gestão Estratégica

EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE  
Coordenador de Arquitetura, Engenharia, Manutenção,  
Conservação e Limpeza

TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA  
Coordenador de Material e Patrimônio

JACKSON BERTAMONI DE LIMA  
Chefe do Núcleo de Gestão Socioambiental

HYDERLANDSON COELHO DA COSTA  
Secretário de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal

RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO  
Coordenador de Licitações e Contratos

SIMONE FARIAS PERRUSI  
Secretária-Geral da Presidência

TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO  
Assessor Jurídica da Presidência

JAMILLY RODRIGUES CUNHA  
Assessora de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos

JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO  
Magistrada

MARCELO RODRIGO CARNIATO  
Magistrado



## INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 225, define que *“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”*

Isso posto, é dever de todos dedicar esforços em favor da sobrevivência do planeta, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em consonância com a Resolução CNJ nº 400/2021 e alterações dadas pelas Resoluções CNJ nº 550 e 594/2024, apresenta o seu Plano de Logística Sustentável – PLS, revisado, como um instrumento que deverá nortear as ações de sustentabilidade e racionalização do uso de bens e recursos desta Corte.

Alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional, o PLS estabelece ações, metas, indicadores, atribui responsabilidades e define prazos, apresentando-se como uma ferramenta de aprimoramento da gestão, com foco na adoção de práticas sustentáveis, na manutenção dos recursos naturais, na descarbonização das ações do judiciário, contribuindo para desenvolvimento sustentável.

## OBJETIVOS GERAIS

O Plano de Logística Sustentável do TRT 13ª Região tem como objetivos gerais:

- A promoção da cultura de responsabilidade socioambiental no âmbito deste Tribunal, incentivando práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos.
- O estímulo à reflexão e à mudança dos padrões de compra, consumo e gestão.
- A busca pelo aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.
- O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.
- A redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a busca pela redução de emissões de gases de efeito estufa.
- A promoção de contratações sustentáveis.
- A sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas.
- A promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

## CONCEITOS

- **Plano de Logística Sustentável dos órgãos do Poder Judiciário – PLS-Jud:** instrumento vinculado ao planejamento estratégico do Poder Judiciário, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.
- **Logística Sustentável:** processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando o ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado.
- **Sustentabilidade:** ações e atividades humanas que visam suprir as necessidades atuais dos seres humanos, sem comprometer as gerações futuras.
- **Critérios de Sustentabilidade:** parâmetros utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico e do seu ciclo de vida.
- **Ações de sustentabilidade:** práticas institucionais que tenham como objetivo a promoção de comportamentos éticos e que contribuam para o desenvolvimento ambiental, social, cultural e econômico, melhorando, simultaneamente, o meio ambiente e a qualidade de vida

do quadro de pessoal e auxiliar do Poder Judiciário, da comunidade local e da sociedade como um todo..

- **Coleta Seletiva:** coleta de resíduos sólidos previamente separados conforme sua constituição ou composição com destinação ambientalmente adequada.
- **Coleta seletiva solidária:** coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.
- **Responsabilidade Socioambiental:** adoção, por parte das organizações, de forma voluntária, de posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno e externo e suas comunidades circunvizinhas.

## **METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO:**

Para elaboração deste documento foram observadas as diretrizes da Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021 com as atualizações dadas pelas redações das Resoluções CNJ nº 550/2024 e 594/2024.

As metas dos indicadores foram estabelecidas com base na série histórica e observando-se o Plano de Contratações e o Planejamento Estratégico do Tribunal.

Também foi considerado o alinhamento com a visão de futuro, prevista nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e a Política de Responsabilidade Socioambiental do TRT-13.

A Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, por meio do Núcleo de Gestão Socioambiental, elaborou e apresentou o Plano para análise e aprovação do Comitê Gestor do PLS, que o aprovou.

Em seguida, o Plano foi apresentado à Presidência do TRT-13 que o aprovou por meio do ATO TRT13.SGP Nº 59, em 11 de março de 2025.

A implementação do PLS do TRT-13 acontecerá com a execução das ações descritas no Plano de Ações do PLS, desdobradas em etapas, determinadas as áreas executoras, prazos e previsão de recursos. Assim, por meio das etapas definidas, as unidades gestoras e as áreas corresponsáveis atuarão para o alcance das metas do PLS.

## **REVISÃO DO PLS PARA O CICLO 2021-2026:**

O Plano de Logística Sustentável do TRT13 foi atualizado com base no desempenho histórico dos indicadores, considerando também as ações implementadas e os reflexos esperados para os próximos anos.

O Comitê Gestor do PLS, dentro das suas atribuições, analisou o plano proposto pelo Núcleo de Gestão Socioambiental e finalizou a concepção desta revisão do Plano de Logística Sustentável.

## **AValiação E MONITORAMENTO DOS RESULTADOS**

A avaliação e monitoramento do PLS TRT13 serão feitos pelo Comitê Gestor do PLS, com o auxílio do Núcleo de Gestão Socioambiental, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e dos Grupos Executivos do PLS, com o acompanhamento contínuo da execução das ações planejadas.

Os indicadores serão monitorados através de um painel de BI, público no portal do Tribunal, que também terá a utilidade de dar publicidade ao desempenho dos indicadores do PLS.

## VIGÊNCIA:

A vigência deste Plano de Logística Sustentável compreenderá os anos de 2025 a 2026, coincidindo com o fim do período do Planejamento Estratégico Institucional do TRT-13, podendo ser revisado e reeditado para os ajustes considerados necessários, quando julgar-se necessário. Poderão ser criados novos indicadores e alterados os aqui propostos, sempre com a finalidade de aprimorar a gestão da sustentabilidade da instituição.

O PLS buscou alinhar as suas metas e seu planejamento com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, Agenda 2030:

## Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



## Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional

| Perspectiva                      | Objetivo Estratégico do TRT-13                                                                                                                                              | Temas do PLS relacionados                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sociedade</b>                 | Promover o trabalho decente e a sustentabilidade                                                                                                                            | Descarte de resíduos<br>Limpeza<br>Vigilância<br>Aquisições e contratações sustentáveis<br>Equidade e diversidade<br>Acessibilidade e inclusão social<br>Programa Justiça Carbono Zero       |
| <b>Processos Internos</b>        | Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica<br><br>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados                                     | Papel<br>Copos descartáveis<br>Energia elétrica<br>Água e esgoto<br>Reformas e alterações de layout<br>Telefonia<br>Manutenção de veículos<br>Combustível<br>Apoio ao serviço administrativo |
| <b>Aprendizado e Crescimento</b> | Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional<br><br>Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira<br><br>Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados | Qualidade de vida no trabalho<br>Promoção da sustentabilidade<br>Impressão de documentos                                                                                                     |

## SUMÁRIO

|                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Tema: PAPEL</b> .....                                         | <b>1</b>  |
| Consumo de papel para impressão (resmas).....                    | 3         |
| <b>Tema: COPOS DESCARTÁVEIS</b> .....                            | <b>4</b>  |
| Consumo de copos descartáveis (centos).....                      | 6         |
| <b>Tema: IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS</b> .....                       | <b>7</b>  |
| Quantidade de impressões (unidades impressas).....               | 9         |
| Quantidade de equipamentos de impressão (nº de impressoras)..... | 9         |
| <b>Tema: TELEFONIA</b> .....                                     | <b>10</b> |
| Gasto com telefonia fixa (R\$).....                              | 12        |
| Gasto com telefonia móvel (R\$).....                             | 12        |
| <b>Tema: ENERGIA ELÉTRICA</b> .....                              | <b>13</b> |
| Consumo relativo de energia elétrica (kwh/m2).....               | 15        |
| <b>Tema: ÁGUA E ESGOTO</b> .....                                 | <b>16</b> |
| Consumo relativo de água (m3/m2).....                            | 18        |
| <b>Tema: DESCARTE DE RESÍDUOS</b> .....                          | <b>19</b> |
| Coleta seletiva de resíduos recicláveis.....                     | 21        |
| <b>Tema: REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT</b> .....               | <b>22</b> |
| Gasto com reformas e alterações de layout (R\$).....             | 24        |
| <b>Tema: LIMPEZA</b> .....                                       | <b>25</b> |
| Gasto com contrato de limpeza por área contratada (R\$/m2).....  | 27        |
| <b>Tema: VIGILÂNCIA</b> .....                                    | <b>28</b> |
| Gasto com vigilância armada (R\$).....                           | 30        |
| <b>Tema: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</b> .....                        | <b>31</b> |
| Gasto com manutenção de veículos (R\$).....                      | 33        |

|                                                                                                                 |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Tema: COMBUSTÍVEL.....</b>                                                                                   | <b>34</b> |
| Consumo de combustível: etanol, diesel, gasolina (litros).....                                                  | 36        |
| <b>Tema: QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.....</b>                                                                 | <b>37</b> |
| Participação em ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho (nº de participantes).....                  | 39        |
| Quantidade de ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho.....                                          | 40        |
| Ações que promovam a solidariedade.....                                                                         | 40        |
| <b>Tema: ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL.....</b>                                                              | <b>41</b> |
| Quantidade de ações de promoção da acessibilidade e inclusão social.....                                        | 43        |
| <b>Tema: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE.....</b>                                                                  | <b>44</b> |
| Ações de promoção e capacitação na temática socioambiental.....                                                 | 46        |
| <b>Tema: APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO.....</b>                                                               | <b>47</b> |
| Gasto com serviços gráficos (R\$).....                                                                          | 49        |
| <b>Tema: EQUIDADE E DIVERSIDADE.....</b>                                                                        | <b>50</b> |
| Quantidade de ações de sensibilização e promoção da equidade e diversidade.....                                 | 52        |
| <b>Tema: AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....</b>                                                        | <b>53</b> |
| Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade de contratos.....                       | 55        |
| <b>Tema: PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO.....</b>                                                                 | <b>56</b> |
| Revisar o Plano de Descarbonização do TRT-13.....                                                               | 58        |
| Realizar o inventário de emissões de todas as unidades do TRT-13.....                                           | 59        |
| Geração de energia renovável.....                                                                               | 59        |
| Número de ações de compensação de emissões de GEE.....                                                          | 60        |
| Número de ações de capacitação e de sensibilização de emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis..... | 60        |

## Siglas utilizadas neste documento

|        |                                                                             |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ACS    | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                                            |
| ASPROS | ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS              |
| CAEMA  | COORDENADORIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA |
| CMP    | COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO                                      |
| CNJ    | CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA                                                |
| CSAUDE | COORDENADORIA DE SAÚDE                                                      |
| CSI    | COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL                                    |
| EJUD   | ESCOLA JUDICIAL                                                             |
| GDG    | GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DA SECRETARIA                                     |
| GEE    | GASES DE EFEITO ESTUFA                                                      |
| GEx1   | GRUPO EXECUTIVO DO PLS - Nº 1                                               |

|        |                                                      |
|--------|------------------------------------------------------|
| GEx2   | GRUPO EXECUTIVO DO PLS - Nº 2                        |
| GEx3   | GRUPO EXECUTIVO DO PLS - Nº 3                        |
| ODS    | OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL             |
| ONU    | ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS                        |
| PLS    | PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL                       |
| SADM   | SECRETARIA ADMINISTRATIVA                            |
| SETIC  | SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO |
| NGS    | NÚCLEO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL                      |
| TRT-13 | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO          |

## Matriz de responsabilidades

| Nº | Indicador                               | Unidade Responsável pela informação                                         | Grupo Executivo do PLS                                                           |
|----|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Consumo de papel para impressão         | Coordenadoria de Material e Patrimônio                                      | GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos |
| 2. | Consumo de copos descartáveis           | Coordenadoria de Material e Patrimônio                                      | GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos |
| 3. | Quantidade de impressões                | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação                        | GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos |
| 4. | Quantidade de equipamentos de impressão | Coordenadoria de Material e Patrimônio                                      | GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos |
| 5. | Gasto com telefonia fixa                | Secretaria Administrativa                                                   | GEx de Consumos de Recursos Naturais                                             |
| 6. | Gasto com telefonia móvel               | Secretaria de Gestão de Pessoas e de Pagamento de Pessoal                   | GEx de Consumos de Recursos Naturais                                             |
| 7. | Consumo relativo de energia elétrica    | Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza | GEx de Consumos de Recursos Naturais                                             |
| 8. | Consumo relativo de água                | Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza | GEx de Consumos de Recursos Naturais                                             |

| Nº  | Indicador                                                           | Unidade Responsável pela informação                                                                                                                  | Grupo Executivo do PLS                                                                 |
|-----|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.  | Coleta seletiva de resíduos recicláveis                             | Seção de Conservação e Limpeza                                                                                                                       | GEx de Consumos de Recursos Naturais                                                   |
| 10. | Gasto com reformas e alterações de layout                           | Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza                                                                          | GEx de Consumos de Recursos Naturais                                                   |
| 11. | Gasto com contrato de limpeza por área contratada                   | Núcleo de Contratos                                                                                                                                  | GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos       |
| 12. | Gasto com vigilância armada                                         | Núcleo de Contratos                                                                                                                                  | GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos       |
| 13. | Gasto com manutenção de veículos                                    | Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                             | GEx de Consumos de Recursos Naturais                                                   |
| 14. | Consumo de combustível                                              | Coordenadoria de Segurança Institucional                                                                                                             | GEx de Consumos de Recursos Naturais                                                   |
| 15. | Participação em ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho | Coordenadoria de Saúde/<br>Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal/<br>Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos | GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão |

| Nº  | Indicador                                                                            | Unidade Responsável pela informação                                                                                                                  | Grupo Executivo do PLS                                                                 |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 16. | Quantidade de ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho                    | Coordenadoria de Saúde/<br>Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal/<br>Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos | GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão |
| 17. | Ações que promovam a solidariedade                                                   | Secretaria de Gestão de Pessoas e de Pagamento de Pessoal/<br>Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos                         | GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão |
| 18. | Quantidade de ações de promoção da acessibilidade e inclusão social                  | Escola Judicial/<br>Seção de Acessibilidade e Inclusão/<br>Secretaria de Gestão de Pessoas e de Pagamento de Pessoal                                 | GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão |
| 19. | Ações de promoção e capacitação na temática socioambiental                           | Escola Judicial/ Núcleo de Gestão Socioambiental                                                                                                     | GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão |
| 20. | Gasto com serviços gráficos                                                          | Coordenadoria de Material e Patrimônio                                                                                                               | GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos       |
| 21. | Quantidade de ações de sensibilização e promoção da equidade e diversidade           | Núcleo de Gestão Socioambiental/<br>Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos                                                   | GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão |
| 22. | Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade de contratos | Núcleo de Gestão Socioambiental/<br>Secretaria Administrativa                                                                                        | GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos       |

| Nº  | Indicador                                                                                                  | Unidade Responsável pela informação   | Grupo Executivo do PLS                                                                 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 23. | Revisar o Plano de Descarbonização do TRT-13                                                               | Núcleo de Gestão Socioambiental       | GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos       |
| 24. | Realizar o inventário de emissões de todas as unidades do TRT-13                                           | Núcleo de Gestão Socioambiental       | GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos       |
| 25. | Geração de energia renovável                                                                               | Núcleo de Gestão Socioambiental/CAEMA | GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos       |
| 26. | Número de ações de compensação de emissões de GEE                                                          | Núcleo de Gestão Socioambiental/CAEMA | GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos       |
| 27. | Número de ações de capacitação e de sensibilização de emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis | Núcleo de Gestão Socioambiental/EJUD  | GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão |

# **Tema: PAPEL**

O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel, tendo em vista a implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei nº 11419/2006 e Resolução CNJ nº 185/2013) e dos processos administrativos eletrônicos. Devem ser adquiridos produtos com certificação como: CERFLOR, FSC, entre outras.

## Objetivos específicos:

Reduzir o consumo de papel para impressão e a geração de resíduos sólidos.

Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2020, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*), 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 15.2 (*Até 2030, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente*) da Agenda 2030;



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

## SÉRIE HISTÓRICA

| CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO     | U.M.   | 2021     | 2022     | 2023   | 2024  |
|-------------------------------------|--------|----------|----------|--------|-------|
| CPnrc - Consumo de papel contratado | Resmas | 0        | 0        | 0      | 0     |
| CPt - Consumo de papel próprio      | Resmas | 375      | 248      | 315    | 243   |
| CPp - Gasto com papel próprio       | R\$    | 6.924,42 | 4.344,90 | 860,00 | 00,00 |

| INDICADOR 1                                                               | META PLURIANUAL                                          |      |      |      |      | Responsável                            | Apuração |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------|------|------|------|----------------------------------------|----------|
|                                                                           | 2022                                                     | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                                        |          |
| Consumo de papel para impressão (resmas)                                  | Consumir no máximo 400 resmas por ano, a partir de 2024. |      |      |      |      | Coordenadoria de Material e Patrimônio | Mensal   |
|                                                                           | 1.156                                                    | 410  | 400  | 400  | 400  |                                        |          |
| Forma de cálculo                                                          | Medida do papel fornecido pela CMP aos requisitantes.    |      |      |      |      |                                        |          |
| Descrição do indicador: mede o consumo de resmas de papel para impressão. |                                                          |      |      |      |      |                                        |          |

# **Tema: COPOS DESCARTÁVEIS**

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais.

## Objetivos específicos:

Reduzir o consumo de copos descartáveis e a geração de resíduos sólidos.

Contribuir para o alcance da meta 6.4 *(Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água )* da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance das metas 12.2 *(Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)*, 12.5 *(Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso)* e 12.7 *(Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais)* da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 14.1 *(Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes)* da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

## SÉRIE HISTÓRICA

| CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS                | U.M    | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|----------------------------------------------|--------|------|------|------|------|
| CCa - Consumo de copos descartáveis (200 ml) | Centos | 214  | 124  | 144  | 114  |
| CCc - Consumo de copos descartáveis (50 ml)  | Centos | 62   | 13   | 61   | 47   |
| CCt - Consumo de copos descartáveis total    | Centos | 276  | 137  | 205  | 161  |

| INDICADOR 2                                                                 | META PLURIANUAL                                          |      |      |      |      | Responsável                            | Apuração |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------|------|------|------|----------------------------------------|----------|
|                                                                             | 2022                                                     | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                                        |          |
| Consumo de copos descartáveis (centos)                                      | Consumir no máximo 165 centos por ano, a partir de 2023. |      |      |      |      | Coordenadoria de Material e Patrimônio | Mensal   |
|                                                                             | 1.803                                                    | 165  | 165  | 165  | 165  |                                        |          |
| Forma de cálculo                                                            | Medida de copos fornecidos pela CMP aos requisitantes.   |      |      |      |      |                                        |          |
| Descrição do indicador: mede o consumo de copos descartáveis (água + café). |                                                          |      |      |      |      |                                        |          |

# **Tema: IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS**

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.

## Objetivos específicos:

Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão.

Reduzir a geração de resíduos sólidos.

Reduzir o consumo de energia e emissão de gases de efeito estufa.

Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*), 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

## SÉRIE HISTÓRICA

| IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS                                 | U.M     | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      |
|---------------------------------------------------------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| QI - Quantidade de impressões                           | unidade | 264.748   | 268.451   | 270.943   | 263.436   |
| QEI - Quantidade de equipamentos de impressão           | unidade | 149       | 151       | 146       | 146       |
| GCo - Gasto com contratos de terceirização de impressão | R\$     | 12.797,47 | 15.358,75 | 24.678,67 | 35.294,03 |

| INDICADOR 3                                                                | META PLURIANUAL                                                |         |         |         |         | Responsável                                          | Apuração |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|------------------------------------------------------|----------|
|                                                                            | 2022                                                           | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    |                                                      |          |
| Quantidade de impressões (unidades impressas)                              | A partir de 2023 limitar em 280.000 o número de impressões     |         |         |         |         | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação | Mensal   |
|                                                                            | 717.809                                                        | 280.000 | 280.000 | 280.000 | 280.000 |                                                      |          |
| Forma de cálculo                                                           | Conta o total de impressões lidas no contador das impressoras. |         |         |         |         |                                                      |          |
| Descrição do indicador: mede a quantidade de impressões realizadas no ano. |                                                                |         |         |         |         |                                                      |          |

| INDICADOR 4                                                                                                 | META PLURIANUAL                                                                                    |      |      |      |      | Responsável                            | Apuração |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|----------------------------------------|----------|
|                                                                                                             | 2022                                                                                               | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                                        |          |
| Quantidade de equipamentos de impressão (nº de impressoras)                                                 | Cumprir a Política de nivelamento e controle dos ativos de microinformática (Ato TRT SGP 153/2024) |      |      |      |      | Coordenadoria de Material e Patrimônio | Mensal   |
|                                                                                                             | 207                                                                                                | 146  | 146  | 146  | 146  |                                        |          |
| Forma de cálculo                                                                                            | Conta o total de impressoras em operação                                                           |      |      |      |      |                                        |          |
| Descrição do indicador: mede a quantidade de impressoras instaladas e em operação nas unidades do Tribunal. |                                                                                                    |      |      |      |      |                                        |          |

# **Tema: TELEFONIA**

O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação).

## Objetivos específicos:

Racionalizar os gastos com telefonia fixa e móvel.

Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

## SÉRIE HISTÓRICA

| TELEFONIA                       | U.M     | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
|---------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|
| GTf - Gasto com telefonia fixa  | R\$     | 155.133,00 | 174.739,00 | 165.339,00 | 164.051,00 |
| LTf - Linha telefônicas fixas   | unidade | 733        | 733        | 220        | 220        |
| GTm - Gasto com telefonia móvel | R\$     | 228,207.00 | 215,022.00 | 211.894,00 | 176.938,00 |

| INDICADOR 5                                                                          | META PLURIANUAL                                                |            |            |            |            | Responsável               | Apuração |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|---------------------------|----------|
|                                                                                      | 2022                                                           | 2023       | 2024       | 2025       | 2026       |                           |          |
| Gasto com telefonia fixa (R\$)                                                       | Reduzir o gasto em 0,3% sobre o realizado em 2019.             |            |            |            |            | Secretaria Administrativa | Mensal   |
|                                                                                      | 155.051,20                                                     | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 |                           |          |
| Fórmula de cálculo                                                                   | [1- (gasto medido no ano corrente/gasto medido em 2019)] x 100 |            |            |            |            |                           |          |
| Descrição do indicador: mede o valor gasto com telefonia fixa nas unidades do TRT13. |                                                                |            |            |            |            |                           |          |

| INDICADOR 6                                                    | META PLURIANUAL                                          |            |            |            |            | Responsável                                            | Apuração |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------------------------------------------------|----------|
|                                                                | 2022                                                     | 2023       | 2024       | 2025       | 2026       |                                                        |          |
| Gasto com telefonia móvel (R\$)                                | Limitar o valor gasto em R\$ 226.000,00 ao ano até 2026. |            |            |            |            | Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal | Mensal   |
|                                                                | 226.000,00                                               | 226.000,00 | 226.000,00 | 226.000,00 | 226.000,00 |                                                        |          |
| Forma de cálculo                                               | Valor do gasto medido no ano corrente                    |            |            |            |            |                                                        |          |
| Descrição do indicador: mede o valor gasto com telefonia móvel |                                                          |            |            |            |            |                                                        |          |

# **Tema: ENERGIA ELÉTRICA**

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto.

## Objetivos específicos:

Reduzir o consumo de energia elétrica e as emissões de gases de efeito estufa.

Reduzir gastos com consumo de energia elétrica.

Contribuir para o alcance das metas 7.2 (*até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global*) e 7.3 (*até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.2 (*até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

Série histórica até 2023

| ENERGIA ELÉTRICA                           | U.M    | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
|--------------------------------------------|--------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| CE - Consumo de Energia Elétrica           | kWh    | 1.550.989    | 1.964.829    | 2.015.621    | 1.820.637    |
| CRE - Consumo relativo de energia elétrica | kWh/m² | 30,21        | 38,27        | 39,26        | 35,12        |
| GE - Gasto com Energia Elétrica            | R\$    | 1.296.159,00 | 1.495.416,55 | 1.322.571,05 | 1.186.777,54 |
| GRE - Gasto relativo com energia elétrica  | R\$/m² | 25,24        | 29,12        | 25,76        | 23,11        |
| m² Total - Área total                      | m²     | 51.345,62    | 51.345,62    | 51.345,62    | 51.345,62    |

| INDICADOR 7                                                                                                             | META PLURIANUAL                                                                                                                                                                                                                |       |       |       |       | Responsável                                                                 | Apuração |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|
|                                                                                                                         | 2022                                                                                                                                                                                                                           | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  |                                                                             |          |
| Consumo relativo de energia elétrica (kwh/m²)                                                                           | Em 2021, reduzir em 30% com base no consumido em 2019. A partir de 2022, reduzir gradualmente até alcançar 11% de redução em 2026, com base no realizado em 2019.                                                              |       |       |       |       | Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza | Mensal   |
|                                                                                                                         | 7%                                                                                                                                                                                                                             | 8%    | 9%    | 10%   | 11%   |                                                                             |          |
|                                                                                                                         | 48,03                                                                                                                                                                                                                          | 47,52 | 47,00 | 46,48 | 45,96 |                                                                             |          |
| Forma de cálculo                                                                                                        | Variação do consumo = $[1 - (\text{Consumo por m}^2 \text{ do ano corrente} / \text{Consumo por m}^2 \text{ de 2019})] \times 100$<br>Consumo por m² do ano corrente = $\Sigma \text{ dos kWh consumidos} / \text{área total}$ |       |       |       |       |                                                                             |          |
| Descrição do indicador: mede o consumo de energia elétrica, adquirida da concessionária, dividido por m² de área total. |                                                                                                                                                                                                                                |       |       |       |       |                                                                             |          |

# **Tema: ÁGUA E ESGOTO**

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade.

## Objetivos específicos:

Reduzir o consumo de água tratada pela concessionária.

Reduzir gastos com consumo de água e esgoto.

Contribuir para o alcance da meta 6.4 *(Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água)* da Agenda 2030;

Contribuir para o alcance da meta 12.2 *(até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)* da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

## SÉRIE HISTÓRICA

| ÁGUA E ESGOTO                                    | U.M    | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
|--------------------------------------------------|--------|------------|------------|------------|------------|
| CA - Consumo de Água da concessionária           | m³     | 6.698      | 9.746      | 7.565      | 6.425      |
| CRA - Consumo relativo de água da concessionária | m³/m²  | 0,130      | 0,190      | 0,147      | 0,125      |
| GA - Gasto com Água e esgoto                     | R\$    | 201.490,97 | 231.743,13 | 283.965,47 | 264.331,10 |
| GRA - Gasto relativo com água e esgoto           | R\$/m² | 3,92       | 4,51       | 5,53       | 5,15       |
| m² Total - Área total em m²                      | m²     | 51.345,62  | 51.345,62  | 51.345,62  | 51.345,62  |

| Indicador 8                                                                                                 | Metas                                                                                                                                                                                                                                             |       |       |       |       | Responsável                                                                 | Apuração |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|
|                                                                                                             | 2022                                                                                                                                                                                                                                              | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  |                                                                             |          |
| Consumo relativo de água (m³/m²)                                                                            | Em 2021, reduzir em 30% com base no consumido em 2019.<br>A partir de 2022, reduzir gradualmente até alcançar 3% de redução em 2026, com base no realizado em 2019.                                                                               |       |       |       |       | Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza | Mensal   |
|                                                                                                             | - 1%                                                                                                                                                                                                                                              | -1,5% | -2%   | -2,5% | -3%   |                                                                             |          |
|                                                                                                             | 0,234                                                                                                                                                                                                                                             | 0,233 | 0,232 | 0,231 | 0,229 |                                                                             |          |
| Forma de cálculo                                                                                            | Variação do consumo = $[1 - (\text{Consumo por m}^2 \text{ do ano corrente} / \text{Consumo por m}^2 \text{ de 2019})] \times 100$<br>Consumo por m² do ano corrente = $\Sigma \text{ dos m}^3 \text{ consumidos} / \text{área construída total}$ |       |       |       |       |                                                                             |          |
| Descrição do indicador: mede o consumo de água, adquirida da concessionária, dividido por m² de área total. |                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |       |       |                                                                             |          |

# **Tema: DESCARTE DE RESÍDUOS**

O tema visa ao monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

## Objetivos específicos:

Promover a coleta seletiva, a reciclagem de materiais e a inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos.

Reduzir a quantidade de resíduos sólidos gerados, por meio da redução no consumo e do incentivo à reutilização e destinar, adequadamente, 100% dos resíduos e rejeitos coletados no TRT13.

Contribuir para o alcance da meta 8.3 (*Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 10.2 (*Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) e 17.17 (*Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias*) da Agenda 2030.



A adequada gestão dos resíduos gerados deve promover a coleta seletiva, com estímulo a sua redução, ao reuso e à reciclagem de materiais, e à inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as limitações de cada município. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 2º).

## SÉRIE HISTÓRICA

| GESTÃO DE RESÍDUOS                               | U.M          | 2021     | 2022     | 2023     | 2024     |
|--------------------------------------------------|--------------|----------|----------|----------|----------|
| Dpa - Destinação de papel                        | Kg           | 1.813,05 | 3.560,07 | 1.858,05 | 3.310,55 |
| Dpl - Destinação de plásticos                    | Kg           | 81,80    | 244,25   | 576,90   | 491,90   |
| Dmt - Destinação de metais                       | Kg           | 1.213,95 | 1.686,55 | 1.853,60 | 1.346,45 |
| Dvd - Destinação de vidros                       | Kg           | 86,50    | 0        | 0        | 265,60   |
| Dri - Destinação de resíduos de informática      | Kg           | 591,00   | 2.071,85 | 216,07   | 187,36   |
| Dpb - Destinação de pilhas e baterias            | Kg           | 0        | 116,55   | 65,15    | 80,00    |
| Dlp - Destinação de lâmpadas                     | unidade      | 744      | 1.774    | 280      | 0        |
| Drs - Destinação de resíduos de saúde            | Kg ou litros | 135,50   | 3.900    | 4.160    | 4.400    |
| Dob - Destinação de resíduos de obras e reformas | Kg           | 0        | 0        | 0        | 0        |

| INDICADOR 9                                                                                                  | META PLURIANUAL                                                                                                                               |        |      |      |      | Responsável                    | Apuração |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------|------|--------------------------------|----------|
|                                                                                                              | 2022                                                                                                                                          | 2023   | 2024 | 2025 | 2026 |                                |          |
| Coleta seletiva de resíduos recicláveis                                                                      | Implantar coleta seletiva em todas as unidades do Tribunal.                                                                                   |        |      |      |      | Seção de Conservação e Limpeza | Mensal   |
|                                                                                                              |                                                                                                                                               | 58,33% | 70%  | 80%  | 100% |                                |          |
|                                                                                                              |                                                                                                                                               | 7      | 9    | 10   | 12   |                                |          |
| Forma de cálculo                                                                                             | Percentual de unidades com coleta seletiva = [Quantidade de unidades com coleta seletiva implementada/Quantidade de unidades do TRT13]] x 100 |        |      |      |      |                                |          |
| Descrição do indicador: mede o percentual de unidades do TRT13 com coleta seletiva de resíduos implementada. |                                                                                                                                               |        |      |      |      |                                |          |

# **Tema: REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT**

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº 114/2010 e suas alterações.

## Objetivos específicos:

Racionalizar os gastos anuais com reformas e alteração de layout .

Contribuir para o alcance da meta 9.1 *(Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos)* da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.7 *(Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais)* da Agenda 2030.



## SÉRIE HISTÓRICA

| REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT          | U.M | 2021         | 2022       | 2023         | 2024       |
|------------------------------------------|-----|--------------|------------|--------------|------------|
| GRB - Gasto com reformas no período-base | R\$ | 1.766.569,54 | 857.654,03 | 1.313.564,52 | 329.933,97 |

| INDICADOR 10                                                                                    | META PLURIANUAL                          |            |            |            |            | Responsável | Apuração |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|----------|
|                                                                                                 | 2022                                     | 2023       | 2024       | 2025       | 2026       |             |          |
| Gasto com reformas e alterações de layout (R\$)                                                 |                                          |            |            |            |            | CAEMA       | Anual    |
|                                                                                                 | -                                        | R\$ 1,5 mi | R\$ 1,5 mi | R\$ 1,5 mi | R\$ 1,5 mi |             |          |
| Forma de cálculo                                                                                | Soma dos valores gastos no ano corrente. |            |            |            |            |             |          |
| Descrição do indicador: mede o valor gasto com reformas e alterações de layout no ano corrente. |                                          |            |            |            |            |             |          |

# **Tema: LIMPEZA**

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

## Objetivos específicos:

Racionalizar os gastos anuais com material de limpeza.

Aprimorar e padronizar a gestão dos contratos de limpeza.

Contribuir para o alcance da meta 8.7 (*Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance das metas 10.2 (*Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra*) e 10.3 (*Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.



## SÉRIE HISTÓRICA

| LIMPEZA                                               | U.M    | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
|-------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base | R\$    | 2.321.988,98 | 2.424.041,61 | 2.645.667,50 | 2.884.206,57 |
| m²Cont - Área contratada                              | m²     | 57.037       | 53.794       | 53.794       | 53.794       |
| GRL - Gasto relativo com contratos de limpeza         | R\$/m² | 40,71        | 45,06        | 49,19        | 53,62        |
| GML - Gasto com material de limpeza                   | R\$    | 23.349,97    | 24.351,68    | 19.668,80    | 18.735,59    |
| Gasto com material de limpeza por m²                  | R\$/m² | 0,39         | 0,45         | 0,37         | 0,35         |

| INDICADOR 11                                                                                  | META PLURIANUAL                                                                                                                                                                                     |       |       |       |       | Responsável         | Apuração |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|---------------------|----------|
|                                                                                               | 2022                                                                                                                                                                                                | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  |                     |          |
| Gasto com contrato de limpeza por área contratada (R\$/m²)                                    | Limitar o aumento dos gastos em 10% ao ano em relação ao ano anterior, tendo como base o realizado em 2019.                                                                                         |       |       |       |       | Núcleo de Contratos | Anual    |
|                                                                                               | 10%                                                                                                                                                                                                 | 10%   | 10%   | 10%   | 10%   |                     |          |
|                                                                                               | 49,30                                                                                                                                                                                               | 54,23 | 59,66 | 65,62 | 72,19 |                     |          |
| Forma de cálculo                                                                              | Gastos por m² = Σ gastos com contratos de limpeza no ano corrente (R\$)/ área contratada (m²)<br>Variação dos gastos = [(Gastos por m² do ano corrente/ gastos por m² do ano anterior) x 100] - 100 |       |       |       |       |                     |          |
| Descrição do indicador: mede o valor gasto com contrato de limpeza por m² de área contratada. |                                                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |                     |          |

# **Tema: VIGILÂNCIA**

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

## Objetivos específicos:

Racionalizar os gastos com serviços de vigilância.

Assegurar a integridade física de magistrados, servidores e demais colaboradores no desempenho de suas atividades, e ainda daqueles que eventualmente transitam pelas instalações do órgão, contribuindo para a qualidade de vida das pessoas e sensação de bem-estar.

Garantir melhores condições de trabalho.

Contribuir para o alcance da meta 8.7 (*Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas*) da Agenda 2030.



## SÉRIE HISTÓRICA

| VIGILÂNCIA                                                      | U.M       | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| GVab - Gasto com contratos de vigilância armada no período-base | R\$       | 1.981.733,06 | 2,122,433.18 | 2.291.886,25 | 1.707.125,94 |
| QVab - Quantidade de postos de vigilância armada                | Postos    | 30           | 30           | 30           | 30           |
| GRVa - Gasto relativo com vigilância armada                     | R\$/Posto | 66,057.76    | 70,747.77    | 76.396,21    | 56.904,20    |

| INDICADOR 12                                                                  | META PLURIANUAL                                                                                                                          |              |              |              |              | Responsável         | Apuração |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|----------|
|                                                                               | 2022                                                                                                                                     | 2023         | 2024         | 2025         | 2026         |                     |          |
| Gasto com vigilância armada (R\$)                                             | Limitar o aumento dos gastos em 10% em relação ao ano anterior, tendo como base o realizado em dezembro de 2020 para a projeção em 2021. |              |              |              |              | Núcleo de Contratos | Anual    |
|                                                                               | 10%                                                                                                                                      | 10%          | 10%          | 10%          | 10%          |                     |          |
|                                                                               | 2.232.972,36                                                                                                                             | 2.456.269,60 | 2.701.896,57 | 2.972.086,22 | 3.269.294,84 |                     |          |
| Forma de cálculo                                                              | Variação dos gastos = [(Gastos do ano corrente/ gastos do ano anterior) x 100] - 100                                                     |              |              |              |              |                     |          |
| Descrição do indicador: mede o valor gasto com contrato de vigilância armada. |                                                                                                                                          |              |              |              |              |                     |          |

# **Tema: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos.

## Objetivos específicos:

Racionalizar os gastos com a frota de veículos.

Reduzir a emissão de gases do efeito estufa.

Reduzir o gasto relativo com manutenções.

Avaliar a diminuição da quantidade total de veículos.

Contribuir para o alcance das metas 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance das metas 13.3 (*Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima*) da Agenda 2030.



## SÉRIE HISTÓRICA

| VEÍCULOS                               | U.M.    | 2021      | 2022      | 2023     | 2024      |
|----------------------------------------|---------|-----------|-----------|----------|-----------|
| Km – Quilometragem total               | km      | 47.992    | 81.233    | 122.724  | 132.746   |
| VH - Quantidade de Veículos híbridos   | veículo |           |           |          | 15        |
| VF – Quantidade de Veículos flex       | veículo | 21        | 21        | 21       | 3         |
| VD – Quantidade de Veículos Diesel     | veículo | 7         | 7         | 8        | 5         |
| QVe - Quantidade de veículos           | veículo | 28        | 28        | 29       | 23        |
| Gmv - Gasto com manutenção de veículos | R\$     | 32.701,00 | 53.668,00 | 88.122,1 | 61.661,89 |

| INDICADOR 13                                                                                                      | META PLURIANUAL                                                                    |               |               |               |                | Responsável                              | Apuração |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|------------------------------------------|----------|
|                                                                                                                   | 2022                                                                               | 2023          | 2024          | 2025          | 2026           |                                          |          |
| Gasto com manutenção de veículos (R\$)                                                                            | Limitar o aumento de gastos em 10% ao ano.                                         |               |               |               |                | Coordenadoria de Segurança Institucional | Mensal   |
|                                                                                                                   | 10%                                                                                | 10%           | 10%           | 10%           | 10%            |                                          |          |
|                                                                                                                   | R\$ 47.750,57                                                                      | R\$ 78.787,13 | R\$ 86.665,84 | R\$ 95.332,43 | R\$ 104.865,67 |                                          |          |
| Forma de cálculo                                                                                                  | Variação dos gastos = [(Gasto no ano corrente/gastos do ano anterior) x 100] - 100 |               |               |               |                |                                          |          |
| Descrição do indicador: mede o valor gasto com manutenção de veículos no ano (inclui seguros, lavagens, oficina). |                                                                                    |               |               |               |                |                                          |          |

# Tema: COMBUSTÍVEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais. Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores.

## Objetivos específicos:

Racionalizar o consumo de combustíveis.

Reduzir a emissão de gases do efeito estufa.

Incentivar o uso de combustíveis com menor impacto ao meio ambiente.

Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*); 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance das metas 13.3 (*Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima*) da Agenda 2030.



## SÉRIE HISTÓRICA

| COMBUSTÍVEL                  | U.M    | 2021   | 2022   | 2023    | 2024      |
|------------------------------|--------|--------|--------|---------|-----------|
| CG - Consumo de gasolina     | litros | 3.312  | 7.702  | 3.262   | 132       |
| CE - Consumo de etanol       | litros | 59     | 1,143  | 12.200  | 13.963    |
| CD - Consumo de diesel       | litros | 2.503  | 1.670  | 3.553   | 4.813     |
| Consumo total de combustível | litros | 5.874  | 10.842 | 19.015  | 18.908,61 |
| Km rodados                   | km     | 47.992 | 81.233 | 122.724 | 132.746   |

| INDICADOR 14                                                                 | META PLURIANUAL                                                              |        |        |        |        | Responsável                              | Apuração |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|------------------------------------------|----------|
|                                                                              | 2022                                                                         | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |                                          |          |
| Consumo de combustível: etanol, diesel, gasolina (litros)                    | Não ultrapassar 25.000 litros de combustível no ano.                         |        |        |        |        | Coordenadoria de Segurança Institucional | Mensal   |
|                                                                              | 18.444                                                                       | 20.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 |                                          |          |
| Forma de cálculo                                                             | Soma do consumo de todos os tipos de combustíveis consumidos no ano corrente |        |        |        |        |                                          |          |
| Descrição do indicador: mede o consumo de combustível com veículos da frota. |                                                                              |        |        |        |        |                                          |          |

# **Tema: QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**

O tema objetiva fomentar a valorização do corpo funcional, o monitoramento da participação da força de trabalho em ações de qualidade de vida, o estímulo e apoio ao trabalho voluntário e solidário.

## Objetivos específicos:

Aumentar a participação do corpo funcional nas ações de Qualidade de Vida no Trabalho.

Desenvolver uma cultura institucional centrada no bem-estar das pessoas, com foco no engajamento e performance organizacional.

Contribuir para o alcance da meta 3.4 (*até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar*) da Agenda 2030.



A qualidade de vida no ambiente de trabalho deve compreender a valorização, satisfação e inclusão do capital humano das instituições, em ações que estimulem o seu desenvolvimento pessoal e profissional, assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde, em consonância com o disposto na Resolução CNJ no 207/2015.(Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 4º).

## SÉRIE HISTÓRICA

| QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO                                 | U.M           | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  |
|---------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------|-------|-------|
| PVQ - Participação em ações voltadas para a qualidade de vida | participantes | 5.428 | 3.083 | 6.075 | 2.760 |
| AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida                | ações         | 26    | 33    | 78    | 63    |
| AS - Quantidade de ações solidárias                           | ações         | 2     | 5     | 5     | 15    |

| INDICADOR 15                                                                                                             | META PLURIANUAL                                                                                                                            |       |       |       |       | Responsável                            | Apuração |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|----------------------------------------|----------|
|                                                                                                                          | 2022                                                                                                                                       | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  |                                        |          |
| Participação em ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho (nº de participantes)                                | Manter acima de 2.000 participações por ano em ações voltadas para a QVT .                                                                 |       |       |       |       | Coordenadoria de Saúde/ SEGEPE/ ASPROS | Mensal   |
|                                                                                                                          | 2.000                                                                                                                                      | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 2.000 |                                        |          |
| Forma de cálculo                                                                                                         | Resultado = Quantidade de servidores, magistrados, estagiários e terceirizados que participaram em cada ação de QVT, em números absolutos. |       |       |       |       |                                        |          |
| Descrição do indicador: mede a participação da força de trabalho em ações voltadas para a Qualidade de Vida no Trabalho. |                                                                                                                                            |       |       |       |       |                                        |          |

| INDICADOR 16                                                                                                                                                    | META PLURIANUAL                                                   |      |      |      |      | Responsável                            | Apuração |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|----------------------------------------|----------|
|                                                                                                                                                                 | 2022                                                              | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                                        |          |
| Quantidade de ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho                                                                                               | Promover, pelo menos, 30 ações por ano voltadas para a QVT        |      |      |      |      | Coordenadoria de Saúde/ SEGEPE/ ASPROS | Mensal   |
|                                                                                                                                                                 | 30                                                                | 30   | 30   | 30   | 30   |                                        |          |
| Forma de cálculo                                                                                                                                                | Resultado = Quantidade de ações promovidas, em números absolutos. |      |      |      |      |                                        |          |
| Descrição do indicador: mede a quantidade de ações voltadas para a Qualidade de Vida no Trabalho, promovidas pelo TRT13 ou em parceria com outras instituições. |                                                                   |      |      |      |      |                                        |          |

| INDICADOR 17                                                                                                                | META PLURIANUAL                                                                                                                   |      |      |      |      | Responsável               | Apuração |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|---------------------------|----------|
|                                                                                                                             | 2022                                                                                                                              | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                           |          |
| Ações que promovam a solidariedade                                                                                          | Promover ao menos 5 ações solidárias por ano                                                                                      |      |      |      |      | SEGEPE/<br>ASPROS/<br>ACS | Mensal   |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                   |      | 6    | 6    | 6    |                           |          |
| Forma de cálculo                                                                                                            | Resultado = Quantidade de ações que promovam atitudes solidárias, promovidas pelo Tribunal ou participações com outras entidades. |      |      |      |      |                           |          |
| Descrição do indicador: mede a quantidade de ações solidárias promovidas pelo TRT13 ou em parceria com outras instituições. |                                                                                                                                   |      |      |      |      |                           |          |

# **Tema: ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL**

O tema objetiva promover a acessibilidade e a inclusão social por meio de campanhas, programas, parcerias e projetos sociais, que facilitem o acesso à justiça e estimulem a interação entre o TRT-13 e a sociedade.

## Objetivos específicos:

Fomentar na instituição e em ações externas a adoção de comportamentos que promovam o equilíbrio e o bem-estar no ambiente de trabalho, por meio de atividades voltadas à acessibilidade e inclusão social.

Melhorar a acessibilidade nas edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Contribuir para o alcance da meta 10.2 (*Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.*)



A inclusão social deve se dar por meio de campanhas, programas, parcerias e projetos sociais, que estimulem a interação entre o órgão do Poder Judiciário e a sociedade e facilitem o acesso à justiça. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 6º).

## SÉRIE HISTÓRICA

| <b>ACESSIBILIDADE</b>                                                 | <b>U.M</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Quantidade de ações de promoção da acessibilidade e a inclusão social | ações      | 6           | 2           | 8           | 18          |

| INDICADOR 18                                                                                                                                                      | META PLURIANUAL                                                                     |      |      |      |      | Responsável                                  | Apuração |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|----------------------------------------------|----------|
|                                                                                                                                                                   | 2022                                                                                | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                                              |          |
| Quantidade de ações de promoção da acessibilidade e inclusão social                                                                                               | Realizar ao menos 10 ações por ano para promover a acessibilidade e inclusão social |      |      |      |      | Seção de Acessibilidade e e Inclusão/ ASPROS | Mensal   |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                     |      | 10   | 10   | 10   |                                              |          |
| Forma de cálculo                                                                                                                                                  | Resultado = Quantidade de ações realizadas no ano corrente.                         |      |      |      |      |                                              |          |
| Descrição do indicador: mede a realização de ações de promoção da acessibilidade e inclusão social realizadas pelo TRT-13 ou em parceria com outras instituições. |                                                                                     |      |      |      |      |                                              |          |

# **Tema: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE**

O tema objetiva a promoção de ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da sustentabilidade.

## Objetivos específicos:

Sensibilizar e capacitar o corpo funcional em temas relacionados com a sustentabilidade, de forma a subsidiar e estimular a tomada de decisões que levem em consideração esses conceitos.

Promover a cultura da sustentabilidade na instituição e também na vida pessoal do público-alvo.

Promover ações institucionais ou em parcerias com instituições para a promoção da sustentabilidade.

Contribuir para o alcance da meta 4.7 (*até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



Os órgãos do Poder Judiciário devem adotar modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 2º).

## SÉRIE HISTÓRICA

| <b>CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL</b>            | <b>U.M</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|----------------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| ACap - Ações de capacitação e sensibilização | ações      | 4           | 6           | 3           | 11          |

| INDICADOR 19                                                                                                                                                             | META PLURIANUAL                                                                                                   |      |      |      |      | Responsável                                     | Apuração |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|-------------------------------------------------|----------|
|                                                                                                                                                                          | 2022                                                                                                              | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                                                 |          |
| Ações de promoção e capacitação na temática socioambiental                                                                                                               | Promover, pelo menos, 10 ações de capacitação por ano voltadas para a temática socioambiental.                    |      |      |      |      | Escola Judicial/Núcleo de Gestão Socioambiental | Mensal   |
|                                                                                                                                                                          | 2                                                                                                                 | 2    | 10   | 10   | 10   |                                                 |          |
| Forma de cálculo                                                                                                                                                         | Resultado = Quantidade de ações de capacitação e sensibilização na temática Socioambiental, em números absolutos. |      |      |      |      |                                                 |          |
| Descrição do indicador: mede a quantidade de ações de promoção e capacitação na temática Socioambiental, promovidas pelo TRT-13 ou em parcerias com outras instituições. |                                                                                                                   |      |      |      |      |                                                 |          |

# **Tema: APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**

O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.

## Objetivos específicos:

Estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão.

Promover a cultura da sustentabilidade na instituição.

Contribuir com o Objetivo 12 (Consumo e Produção Responsáveis) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.2 *(até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)* da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.7 *(Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais)* da Agenda 2030.



O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente, com destaque para a gestão sustentável de documentos e materiais com a implementação de processo judicial eletrônico e a informatização dos processos e procedimentos administrativos. (Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 16, § 1º).

## SÉRIE HISTÓRICA

| CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL            | U.M | 2021         | 2022          | 2023       | 2024      |
|---------------------------------------|-----|--------------|---------------|------------|-----------|
| GCGraf – Gastos com serviços gráficos | R\$ | R\$ 3.332,00 | R\$ 16.020,50 | R\$ 582,00 | 46.968,24 |

| INDICADOR 20                                                                                                                  | META PLURIANUAL                                   |           |           |           |           | Responsável                            | Apuração |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------------------------------|----------|
|                                                                                                                               | 2022                                              | 2023      | 2024      | 2025      | 2026      |                                        |          |
| Gasto com serviços gráficos (R\$)                                                                                             | Limitar o aumento de gastos em 10% ao ano.        |           |           |           |           | Coordenadoria de Material e Patrimônio | Mensal   |
|                                                                                                                               | 11.978,00                                         | 13.175,00 | 14.493,00 | 15.942,30 | 17.536,53 |                                        |          |
| Forma de cálculo                                                                                                              | Mede o valor do gasto com impressões contratadas. |           |           |           |           |                                        |          |
| Descrição do indicador: mede o gasto realizado com serviços gráficos (baners, cartazes, cartilhas, faixas, revistas, livros). |                                                   |           |           |           |           |                                        |          |

# Tema: EQUIDADE E DIVERSIDADE

O tema objetiva o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade por meio:

- Da identificação da força de trabalho e da composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação, segundo o sexo, a identidade étnico racial e entre pessoa com deficiência;
  - Do atendimento ao direito fundamental de igualdade entre homens e mulheres (art. 5º, I, da Constituição Federal de 1988). A análise do cenário busca verificar a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, focada no equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- Da quantificação das ações de capacitação e sensibilização específicas da temática Equidade e Diversidade; e
- Das contratações de mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover a igualdade e equidade, por meio de ações de Inclusão da Diversidade e Equidade, com abordagem interseccional, visando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Promover um ambiente organizacional e de gestão que favoreça a cultura organizacional inclusiva e diversa.

Rede Equidade. Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE) com foco em Gênero e Raça. MANUAL DE APLICAÇÃO. Referências Conceituais:



**DIVERSIDADE:** onde existem duas ou mais pessoas, existe diversidade, existe diferença, sobretudo em termos de: gênero, idade, grupo étnico/raça, orientação sexual, habilidades físicas e mentais, nacionalidade, nível educacional, estado civil, religião e experiências vividas que influenciaram nosso pensamento e nossa maneira de ser.

**INCLUSÃO:** ato de incluir pessoas pertencentes a grupos de minorias, permitindo-lhes a plena participação em igualdade de condições em todo processo educacional, político, laboral, lazer e nas relações familiares e comunitárias. Entende-se por grupo de minoria, grupo de pessoas de determinada sociedade que tem pouco ou nenhum acesso ao poder social, econômico, político e religioso.



**EQUIDADE:** sistema de práticas garantidoras a todos os indivíduos de igualdade de tratamento e de oportunidades. O acesso de todas as pessoas aos Direitos Humanos deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por meio de ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos minoritários ou historicamente discriminados ou preteridos, promovendo-se as devidas condições para superação das desigualdades.

## SÉRIE HISTÓRICA

| PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DIVERSIDADE                | U.M  | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| Ações de promoção no tema equidade e diversidade. | Qtde | NA   | NA   | NA   | 22   |

| INDICADOR 21                                                                                                                                                             | META PLURIANUAL                                                                       |      |      |      |      | Responsável                             | Apuração |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|-----------------------------------------|----------|
|                                                                                                                                                                          | 2022                                                                                  | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                                         |          |
| Quantidade de ações de sensibilização e promoção da equidade e diversidade                                                                                               | Número de ações para a equidade e diversidade (capacitações, ações de sensibilização) |      |      |      |      | Núcleo de Gestão Socioambiental/ ASPROS | Mensal   |
|                                                                                                                                                                          |                                                                                       |      | 5    | 5    | 5    |                                         |          |
| Forma de cálculo                                                                                                                                                         | Conta o número de ações para sensibilização e promoção da equidade e diversidade.     |      |      |      |      |                                         |          |
| Descrição do indicador: mede o número de ações de sensibilização e promoção da equidade e diversidade, promovidas pelo Tribunal ou em parcerias com outras instituições. |                                                                                       |      |      |      |      |                                         |          |

# **Tema: AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

O tema objetiva o estímulo da reflexão e o incentivo para a mudança dos padrões comportamentais quanto a aquisições e contratações de produtos, serviços e obras, com a inclusão de critérios de sustentabilidade para a promoção da economia circular e redução das emissões de gases de efeito estufa.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estimular a inclusão de critérios de sustentabilidade nos contratos celebrados pelo Tribunal.

Estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão.

Promover a cultura da sustentabilidade na instituição, a economia circular e redução das emissões de gases do efeito estufa.

Contribuir com o Objetivo 12 (Consumo e Produção Responsáveis) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.2 (até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais) da Agenda 2030.



## SÉRIE HISTÓRICA

| CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS                               | U.M  | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| ACR – Aquisições e contratações realizadas              | Qtde | NA   | 47   | 78   | 56   |
| ACS – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas | Qtde | NA   | 47   | 78   | 56   |

| INDICADOR 22                                                                                                                                           | META PLURIANUAL                                                                                                          |      |      |      |      | Responsável                                                | Apuração |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------------------------------------------------------------|----------|
|                                                                                                                                                        | 2022                                                                                                                     | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                                                            |          |
| Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade de contratos                                                                   | Incluir critério de sustentabilidade em, no mínimo, 90% das contratações que tenham Termo de Referência.                 |      |      |      |      | Núcleo de Gestão Socioambiental/ Secretaria Administrativa | Mensal   |
|                                                                                                                                                        | NA                                                                                                                       | NA   | 90%  | 90%  | 90%  |                                                            |          |
| Forma de cálculo                                                                                                                                       | % = [(Aquisições e contratações realizadas com critérios de sustentabilidade/Aquisições e contratações realizadas) x 100 |      |      |      |      |                                                            |          |
| Descrição do indicador: mede o percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício que tiveram a inclusão de critério de sustentabilidade. |                                                                                                                          |      |      |      |      |                                                            |          |

# **Tema: PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO**

## **INDICADORES DE DESCARBONIZAÇÃO - RESOLUÇÃO CNJ Nº 594/2024**

Destinam-se ao monitoramento da institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero, instituído com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários. As medidas devem buscar alcançar a neutralidade de carbono até o ano 2030, de acordo com a resolução CNJ nº 594/2024, de 8 de novembro de 2024.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Quantificar, anualmente, os GEE emitidos pelo Tribunal.

Implementar ações do Plano de Gestão de Gases de Efeito Estufa para reduzir a emissão de GEE.

Promover a cultura da sustentabilidade na instituição, a economia circular e redução das emissões de gases do efeito estufa.

Contribuir para o alcance da meta 11.6 (até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.2 (até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance da meta 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais) da Agenda 2030.

Contribuir para o alcance das metas 13.3 (*Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima*) da Agenda 2030.



## SÉRIE HISTÓRICA

| PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO                                                                                              | U.M   | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|------|
| PIDescarb – Foi elaborado um Plano de Descarbonização?                                                                | -     | Não  | Não  | Sim  | Sim  |
| Inv1 – Foi realizado inventário de emissões - completo?                                                               | -     | Não  | Não  | Sim  | Sim  |
| RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada                                                                   | %     | 0    | 15,5 | 24,6 | 36,3 |
| CompGEE – Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE                                                           | Qtde  | 0    | 0    | 0    | 2    |
| CultGEE2 – Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis | Qtde. | 4    | 6    | 3    | 11   |

| INDICADOR 23                                                                                             | META PLURIANUAL                                                             |      |      |      |      | Responsável                     | Apuração |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|---------------------------------|----------|
|                                                                                                          | 2022                                                                        | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                                 |          |
| Revisar o Plano de Descarbonização do TRT-13                                                             | Revisar, anualmente, o Plano de Gestão de Gases de Efeito Estufa do TRT-13. |      |      |      |      | Núcleo de Gestão Socioambiental | Anual    |
|                                                                                                          | sim                                                                         | sim  | sim  | sim  | sim  |                                 |          |
| Descrição do indicador: observa se houve revisão anual do Plano de Gestão das emissões de GEE do TRT-13. |                                                                             |      |      |      |      |                                 |          |

| INDICADOR 24                                                                                               | META PLURIANUAL                          |      |      |      |      | Responsável                     | Apuração |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|------|------|------|---------------------------------|----------|
|                                                                                                            | 2022                                     | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                                 |          |
| Realizar o inventário de emissões de todas as unidades do TRT-13                                           | Realizar o inventário de GEE - completo. |      |      |      |      | Núcleo de Gestão Socioambiental | Anual    |
|                                                                                                            | Sim                                      | Sim  | Sim  | Sim  | Sim  |                                 |          |
| Forma de cálculo                                                                                           | Apura se o inventário foi realizado.     |      |      |      |      |                                 |          |
| Descrição do indicador : Mede se o inventário das emissões de todas as unidades do Tribunal foi realizado. |                                          |      |      |      |      |                                 |          |

| INDICADOR 25                                                                                                 | META PLURIANUAL                                                                                                        |      |      |      |      | Responsável                            | Apuração |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|----------------------------------------|----------|
|                                                                                                              | 2022                                                                                                                   | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                                        |          |
| Geração de energia renovável                                                                                 | Produzir energia solar equivalente a 45% da energia adquirida da concessionária, até final de 2026.                    |      |      |      |      | Núcleo de Gestão Socioambiental/ CAEMA | Mensal   |
|                                                                                                              |                                                                                                                        |      |      | 40%  | 45%  |                                        |          |
| Forma de cálculo                                                                                             | RedGEE2 = (Quantidade de energia solar gerada/ Quantidade de energia elétrica consumida fornecida pela concessionária) |      |      |      |      |                                        |          |
| Descrição do indicador: Mede o percentual de energia gerada em relação a energia comprada da concessionária. |                                                                                                                        |      |      |      |      |                                        |          |

| INDICADOR 26                                                                                                                                                                                                           | META PLURIANUAL                                                   |      |      |      |      | Responsável                            | Apuração |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|----------------------------------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                        | 2022                                                              | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                                        |          |
| Número de ações de compensação de emissões de GEE                                                                                                                                                                      | Realizar, pelo menos, uma ação de compensação de emissões de GEE. |      |      |      |      | Núcleo de Gestão Socioambiental /CAEMA | Anual    |
|                                                                                                                                                                                                                        | 0                                                                 | 1    | 1    | 1    | 1    |                                        |          |
| Forma de cálculo                                                                                                                                                                                                       | número absoluto de ações                                          |      |      |      |      |                                        |          |
| Descrição do indicador: número de ações para compensação de emissões de GEE, como medidas ou projetos de florestamento, revegetação, aquisição de créditos de carbono conforme disciplina legal e/ou regulação do CNJ. |                                                                   |      |      |      |      |                                        |          |

| INDICADOR 27                                                                                                                                                | META PLURIANUAL                                                                                                                         |      |      |      |      | Responsável                            | Apuração |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|----------------------------------------|----------|
|                                                                                                                                                             | 2022                                                                                                                                    | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                                        |          |
| Número de ações de capacitação e de sensibilização de emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis                                                  | Realizar, ao menos, quatro ações de capacitação e de sensibilização na temática de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis |      |      |      |      | Núcleo de Gestão Socioambiental /CAEMA | Anual    |
|                                                                                                                                                             | 4                                                                                                                                       | 4    | 4    | 4    | 4    |                                        |          |
| Forma de cálculo                                                                                                                                            | CultGEE2 = ACapacitação + ASensibilização + AIncentivo                                                                                  |      |      |      |      |                                        |          |
| Descrição do indicador: total de cursos de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis em cada ciclo anual de avaliação. |                                                                                                                                         |      |      |      |      |                                        |          |